



DECRETO N.º 4979/2024, DE 20/05/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 371/2024, realizada pela Concorrência Eletrônica n.º. 03/2024 emitida em 26/04/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de projeto de pavimentação asfáltica usinado à quente sobre calçamento em pedras irregulares já existentes, drenagem pluvial e sinalização, na Rua João Roberto Filho - Trechos I e II - Etapa I, área total de 2.526,80m², localizada no Distrito de Cambucica, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os projetos técnicos, orçamentos, quantitativos e memoriais descritivos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Concorrência Eletrônica n.º 03/2024 de 26/04/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
GAIA RODOVIAS LTDA	1	Execução do projeto de pavimentação asfáltica usinado à quente sobre calçamento em pedras irregulares já existentes, drenagem pluvial e sinalização viária, na Rua João Roberto Filho - Trechos I e II - Etapa I, área total de 2.526,80m ² , de acordo com projeto, memoriais e orçamento anexo ao edital.	1,00	397.364,60	397.364,60

Fornecedor	Total Geral
GAIA RODOVIAS LTDA	397.364,60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 20/05/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Edson Cesar Trentini
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20/05/2024.